

BOLETIM DE SERVIÇO

Sinop/MT Agosto.2024



BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 08/2024

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Avançado Sinop.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Sinop-MT, agosto de 2024.



Reitor

Julio César dos Santos

Diretor(a)-Geral

Rafael Martins Chaves

Chefe do Setor de Administração, Finanças e Planejamento

Tatiane do Nascimento

Responsável Gabinete

Isabel Cristina Röhrig

Chefe de Ensino

Sinovia Cecilia Rauber

Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas

Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes

Responsável Patrimônio

Roney Soares do Nascimento

Responsável Almoxarifado

Roney Soares do Nascimento

Responsável Compras

Elisana da Silva Pereira

Responsável Contratos

Tatiane do Nascimento

Responsável Execução Financeira

Fernanda Assis de Oliveira Nascimento

Secretaria de Registro Escolar

Viviane Lazarini Baldan



Responsável Biblioteca

Natália Tabosa Mellão

Coordenador do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial Jair Aniceto de Souza

Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica Elaine Alves da Rocha Pires

Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Agronegócio Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos

Coordenadora dos Cursos Técnicos Subsequentes Eixo Gestão de Negócios Jaqueline da Silva Marques

Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica Emerson Rodrigo Coletto

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Mariam Hitomi Ueta

Coordenadora Pedagógica

Ana Maria Blanco Teles Moulin

Coordenadora de Extensão Rose Márcia da Silva

Coordenadora de Pesquisa Joana Rodrigues Moreira Leite

Gerência Local Ativa Incubadora Carlos Eduardo Gomes da Costa

Representante de Relações Internacionais do Campus Avançado Sinop Everton Sales dos Santos

ÍNDICE

Portarias	006
Ordens de Fornecimento/Serviço	030
Editais	065
Afastamento a Serviço (Diárias e Passagens)	080



PORTARIA 44/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Compor Comissão Organizadora do Evento Interclasse a ser realizado no dia 03/08/2024, período matutino, neste IFMT, Campus Avançado Sinop.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Anderson Junior da Silva Cruz	SIAPE - 3397668	Presidente
Carlos Eduardo Gomes da Costa	SIAPE - 1163603	Membro
Denis Alexandre de Rubim Costa Negócio	SIAPE - 3059732	Membro
Everton Sales dos Santos	SIAPE - 2191908	Membro
Juliana Roriz Aarestrup	SIAPE - 1361795	Membro
Paulo Sérgio Sousa Costa	SIAPE - 2276091	Membro
Sidclei Jose Izaias	SIAPE - 1248952	Membro
Wmerson Claro de Oliveira	SIAPE - 3418417	Membro

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves

Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG, em 02/08/2024 15:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716360

Código de Autenticação: 3b87dabdd0





PORTARIA 45/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor e reordenar a Comissão Permanente de Heteroidentificação, no âmbito deste IFMT, Campus Avançado Sinop, última alteração pela PORTARIA 79/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 1 de novembro de 2023.

Art. 2º A comissão passa a vigorar conforme listado abaixo:

NOME	SIAPE/Matrícula Q- Acadêmico	Categoria e Identificação -Titular/Suplente
Jair Aniceto de Souza	2300774	Presidente - Membro do NUMDI no Campus
Ana Paula Quadros de Oliveira	3106266	Suplente-Presidente - Membro do NUMDI no Campus
Enock Edson Teixeira do Prado Filho	3246176	Docente Titular
Jaqueline da Silva Marques	1138520	Docente Suplente
Victoria Gabriely Dos Santos Caetano	202311803310028	Estudante Titular
Vitória Luiza Santana Reis	202311804310021	Estudante Suplente
Mariam Hitomi Ueta	2089749	Técnico Administrativo em Educação - Titular
Hellen Tamara Santana Silva	3370114	Técnico Administrativo em Educação - Suplente
Márcia Ana Nascimento	2021118330430369	Representante da Sociedade Civil Organizada-Titular
Fabiano Fernandes de Avila		Representante da Sociedade Civil Organizada-Suplente

Art. 3º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves

Diretor-geral
Portaria IFMT nº 731 de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

■ Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG, em 02/08/2024 15:40:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716719

Código de Autenticação: f0378bea98



PORTARIA 45/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2024



PORTARIA 46/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o servidor Roney Soares do Nascimento, Assitente de Laboratório, Matrícula SIAPE 299903, como Responsável pelo Setor de Patrimônio deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop.
- Art. 2º Designar o servidor Tony Vicente de Oliveira, Assitente de Laboratório, Matrícula SIAPE 2269191, como Substituto Eventual da Responsabilidade pelo Setor de Patrimônio deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop.
- Art. 3º Revogar disposição anterior ou contrária a esta.
- Art. 4º Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Rafael Martins Chaves
Diretor Geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG, em 07/08/2024 11:22:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718678 Código de Autenticação: 3bdb89dcc5





PORTARIA 47/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Compor Comissão Organizadora da "Gincana Cultural alusiva ao Dia do Estudante", com a participação dos estudantes e Grêmio Estudantil, evento a ser realizado no dia **10/08/2024**, período matutino, neste IFMT, Campus Avançado Sinop.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Anderson Junior da Silva Cruz	SIAPE - 3397668	Presidente
Ana Paula Quadros de Oliveira	SIAPE - 3106266	Membro
Ademaria Moreira Novais	SIAPE - 1758091	Membro
Carlos Eduardo Gomes da Costa	SIAPE - 1163603	Membro
Emerson Rodrigo Coletto	SIAPE - 1980116	Membro
Everton Sales dos Santos	SIAPE - 2191908	Membro
Jair Aniceto de Souza	SIAPE - 2300774	Membro
Jaqueline da Silva Marques	SIAPE - 1138520	Membro
Juliana Roriz Aarestrup	SIAPE - 1361795	Membro
Wmerson Claro de Oliveira	SIAPE - 3418417	Membro

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves

Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG, em 07/08/2024 12:01:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718049

Código de Autenticação: b220383555





PORTARIA 49/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, Portaria IFMT-RTR nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as servidoras abaixo citadas, a conduzir veículo oficial deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop, para a divulgação do Processo Seletivo do Campus.

Servidor	SIAPE	CNH/Categoria	
Emerson Rodrigo Coletto	1980116	03579751819/AB	
Senilde Solange Catelan	2386921	03585671701/AB	
Viviane Lazarini Baldan	2091270	04873183910/B	

- II A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira
 Nacional de Habilitação ao Gabinete da Direção Geral.
- III Não será permitida a liberação de veículo aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.
- Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.
- Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.
 - Art. 4º A vigência desta portaria é para Agosto de 2024.
 - Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Rafael Martins Chaves

Diretor-geral IFMT - Campus Avançado Sinop Portaria nº 731/2021, de 20/04/2021

■ Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD3 - SNP-DG, em 08/08/2024 14:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719491

Código de Autenticação: 0b06a2095c



PORTARIA 49/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2024



PORTARIA 50/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão para Processo Seletivo Interno de Estudantes para a realização de intercâmbio na Inglaterra em 2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop, designada pela PORTARIA 43/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 29 de julho de 2024.

Everton Sales dos Santos	SIAPE - 2191908	Presidente
Joana Rodrigues Moreira Leite	SIAPE - 2203789	Membro
Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	SIAPE - 3008952	Membro
Sinovia Cecilia Rauber	SIAPE - 2180970	Membro
Ademaria Moreira Novais	SIAPE - 1758091	Membro
Viviane Lazarini Baldan	SIAPE - 2091270	Membro

- Art. 2º A comissão fica responsável por todo o Processo Seletivo.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, e extingue-se no término das atividades.
- Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves

Diretor-geral IFMT - Campus Avançado Sinop Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

■ Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD3 - SNP-DG, em 09/08/2024 11:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719966

Código de Autenticação: 51137b5f91



PORTARIA 50/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2024



PORTARIA 51/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Bancas Avaliadoras do Edital Nº 108/2024 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de julho de 2024, para Contratação por Tempo Determinado de Professor Substituto deste IFMT- Campus Avançado Sinop, nos dias 15 e 16 agosto de 2024.

TITULARES	FUNÇÃO	SIAPE
loana Rodrigues Moreira Leite	Presidente	2203789
Paulo Sérgio Sousa Costa	Membro	2276091
Rose Márcia da Silva	Membro	1879232
Viviane Lazarini Baldan	Suplente	2091270
RANCA AVALIADORA DO PROCE	SSO SELETIVO DE PROFESSOR SURSTITUTO D	Δ ÁRFA DE ΜΑΤΕΜΆΤΙCΑ
	SSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO D	
TITULARES	FUNÇÃO	SIAPE
TITULARES		
TITULARES Tiago Schmidt	FUNÇÃO	SIAPE
	FUNÇÃO Presidente	SIAPE 2078364

Art. 2º A banca avaliadora fica responsável pelo item 4.1 do Edital.

item 4.1 - DAS PROVAS

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves

Diretor Geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

■ Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG, em 12/08/2024 09:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720565

Código de Autenticação: c9249e09b5



PORTARIA 51/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2024



PORTARIA 53/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Própria de Avaliação Local do IFMT, Campus Avançado Sinop, última recomposição, PORTARIA 19/2022 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 4 de março de 2022, conforme segue:

DOCENTE			
Jair Aniceto de Souza	SIAPE - 2300774	Titular	
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	SIAPE - 3222435	Suplente	
	TÉCNICO - ADMINISTRATIVO		
Rosangela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	SIAPE - 3008952	Titular	
Natalia Tabosa Mellao	SIAPE - 3008473	Suplente	
	DICCENTE		
	DISCENTE	31	
Victoria Gabriely Dos Santos Caetano - 2º Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio	202311803310028	Titular	
Vitória Luiza Santana Reis- 2º Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio	202311804310021	Suplente	

SOCIEIDADE CIVIL ORGANIZADA			
Marcia Ana Nascimento - Conselho - Titular Municipal da Promoção da Igualdade Racial			
Thielide Veronica da Silva Pavanelli Troian	-	Suplente	

Art. 2º Esta portaria ficará vigente até 31/03/2025.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves

Diretor-geral
Portaria IFMT nº 731 de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG, em 13/08/2024 11:17:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 721320

Código de Autenticação: 90abd5314e



PORTARIA 53/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 13 de agosto de 2024



PORTARIA 54/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2024

A DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, Portaria IFMT-RTR nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora abaixo citada, a conduzir veículo oficial deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop, para realizar atividades relativas a Convênios e Estágios da Coordenação de Extensão e de Comunicação e Marketing do 9º JIFMT.

Servidor	SIAPE	CNH/Categoria	
Rose Márcia da Silva	1879232	01890395578/AB	

- II A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação ao Gabinete da Direção Geral.
- III Não será permitida a liberação de veículo aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.
- Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.
- Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.
 - Art. 4º A vigência desta portaria inicia-se na data de sua assinatura e extingue-se em 31/12/2024.
 - Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Rafael Martins Chaves

Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021, de 20/04/2021

■ Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG, em 14/08/2024 10:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 721878

Código de Autenticação: fd1e5caa88



PORTARIA 54/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 14 de agosto de 2024



PORTARIA 56/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 15 de agosto de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Compor Comissão para a realização do "SIMULADO ENEM", no dia 17/08/2024, sábado letivo, período matutino, para os estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Nível Médio deste IFMT, Campus Avançado Sinop.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Sinovia Cecilia Rauber	SIAPE - 2180970	Presidente
Elaine Alves da Rocha Pires	SIAPE - 2055717	Vice-Presidente
Anderson Junior da Silva Cruz	SIAPE - 3397668	Membro
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	SIAPE - 3222435	Membro
Ana Paula Quadros de Oliveira	SIAPE - 3106266	Membro
Enock Edson Teixeira do Prado Filho	SIAPE -3246176	Membro
Hélio Coelho de Ornellas	SIAPE - 2418251	Membro
Joana Rodrigues Moreira Leite	SIAPE - 2203789	Membro
Senilde Solange Catelan	SIAPE - 2386921	Membro
Thiago da Silva Melo	SIAPE - 1424248	Membro
Tiago Schmidt	SIAPE - 2078364	Membro
Wmerson Claro de Oliveira (3418417)	SIAPE - 3418417	Membro

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves

Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG, em 15/08/2024 12:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 722449 Código de Autenticação: 6c71ba4ad4





PORTARIA 57/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2024

A DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, Portaria IFMT-RTR nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo citado, a conduzir veículo oficial deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop, para transportar discentes até o Ginásio Benedito Santiago e ao Mini Estádio Menino Jesus 1, onde serão realizadas atividades esportivas.

Servidor	SIAPE	CNH/Categoria
Enock Edson Teixeira do Prado Filho	3246176	05299680259/AB

- II A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação ao Gabinete da Direção Geral.
- III Não será permitida a liberação de veículo aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.
- Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.
- Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.
 - Art. 4º A vigência desta portaria é para o dia 24/08/2024.
 - Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Rafael Martins Chaves

Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021, de 20/04/2021

■ Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG, em 23/08/2024 15:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727164

Código de Autenticação: 7c9d3dd10d



PORTARIA 57/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 23 de agosto de 2024



PORTARIA 58/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Compor Comissão Organizadora do evento IF Portas Abertas, a ser realizado no dia 31/08/2024, período matutino, neste IFMT, Campus Avançado Sinop.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

SIAPE - 2180970	Presidente
SIAPE - 1879232	Vice-Presidente
SIAPE - 1758091	Membro
SIAPE - 3222435	Membro
SIAPE - 2869986	Membro
SIAPE - 3059732	Membro
SIAPE - 2055717	Membro
SIAPE - 3246176	Membro
SIAPE - 2300774	Membro
SIAPE - 2203789	Membro
SIAPE - 2089749	Membro
SIAPE - 1291166	Membro
SIAPE - 1798135	Membro
SIAPE - 1424248	Membro
SIAPE - 2091270	Membro
SIAPE - 3418417	Membro
	SIAPE - 1879232 SIAPE - 1758091 SIAPE - 3222435 SIAPE - 2869986 SIAPE - 3059732 SIAPE - 2055717 SIAPE - 3246176 SIAPE - 2300774 SIAPE - 2203789 SIAPE - 2089749 SIAPE - 1291166 SIAPE - 1798135 SIAPE - 1424248 SIAPE - 2091270

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves

Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

■ Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG, em 26/08/2024 17:24:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727883

Código de Autenticação: 2beb20f71e



PORTARIA 58/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2024



PORTARIA 59/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 27 de agosto de 2024

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021, e com base na PORTARIA № 1785/SRDA/GAB/RTR, DE 05 DE AGOSTO DE 2024;

RESOLVE:

Art 1º – Autorizar o pagamento de ajuda de custo no valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais) por dia, para custear as despesas com hospedagem e/ou alimentação aos discentes participantes da 6ª Mostra de Arte do IFMT - MArte, que se realizará no período de 17 a 20 de setembro de 2024, na cidade de Tangará da Serra/MT.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art 3º - Cientifique-se e cumpra-se.

Rafael Martins Chaves

Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

• Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD0003 - SNP-DG, em 27/08/2024 15:38:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728361

Código de Autenticação: 0a28e73eed





PORTARIA 60/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. de 20.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Organizadora do evento IF Portas Abertas, a ser realizado no dia 31/08/2024, período matutino, neste IFMT, Campus Avançado Sinop, composta pela PORTARIA 58/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2024.

Art. 2º A Comissão passa a vigorar conforme segue:

Sinovia Cecilia Rauber	SIAPE - 2180970	Presidente
Rose Márcia da Silva	SIAPE - 1879232	Vice-Presidente
Ademaria Moreira Novais (1758091)	SIAPE - 1758091	
· · ·		Membro
Ana Augusta Almeida de Souza dos Santos	SIAPE - 3222435	Membro
Ana Maria Blanco Teles Moulin	SIAPE - 2869986	Membro
Carlos Eduardo Gomes da Costa	SIAPE - 1163603	Membro
Denis Alexandre de Rubim Costa Negocio	SIAPE - 3059732	Membro
Elaine Alves da Rocha Pires	SIAPE - 2055717	Membro
Enock Edson Teixeira do Prado Filho	SIAPE - 3246176	Membro
Everton Sales dos Santos	SIAPE - 2191908	Membro
Jair Aniceto de Souza	SIAPE - 2300774	Membro
Joana Rodrigues Moreira Leite	SIAPE - 2203789	Membro
Mariam Hitomi Ueta	SIAPE - 2089749	Membro
Mateus da Silva Tonon	SIAPE - 1291166	Membro
Renan Vitek	SIAPE - 1798135	Membro
Thiago da Silva Melo	SIAPE - 1424248	Membro
Viviane Lazarini Baldan	SIAPE - 2091270	Membro
Wmerson Claro de Oliveira	SIAPE - 3418417	Membro

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Rafael Martins Chaves

Diretor-geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731/2021 D.O.U. de 20/04/2021

■ Rafael Martins Chaves, Direção Geral - CD3 - SNP-DG, em 29/08/2024 09:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729007

Código de Autenticação: a3629ed52b



PORTARIA 60/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 29 de agosto de 2024



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Coordenação de Administração e Planejamento -SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 7/2024 - SNP-CAP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

Protocolo:

23752.000585.2023-65

Setor Demandante: Assistência Estudantil Processo de origem:

Pregão Eletrônico nº 83/2023 UASG: 158144 № da Nota de Empenho: 2024NE000673

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria CNPJ:

10.784.782/0001-50

Endereço: Av. Senador Filinto Muller № 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100

Dados da Contratada

Empresa: COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.472.579/0001-50

Endereço: Rod. Br 158, N°12174, Bairro Planalto, Sala 1, Pato Branco-PR

CEP: 85501-970

Telefones: (46) 3122-7500

E-mail: comsabor_pr@ hotmail.com

Representante Legal: Franciane Pagnocelli Farias

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir:

<u>ltem</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor</u> unitário	Valor Total
1	Pacote de 144 gramas	1.815	Biscoito salgado, apresentação retangular, de 1º qualidade, tendo como referência club social, pit stop ou similar. Cor, odor e sabor característicos do produto. Embalagem de aproximadamente 144 gramas. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	D¢ 4 2E	R\$ 7.713,75
Total da aquisição				R\$ 7.713.75	

Prazo de entrega:

O prazo de entrega dos bens é de 30 (TRINTA) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

Local de entrega:

IFMT - Campus Avançado Sinop

Endereço: Rua das Avencas № 2377, Setor Comercial, Sinop -MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

Responsável pelo Recebimento do Material:

Nome completo: Roney Soares do Nascimento

e-mail: roney.nascimento@ifmt.edu.br

Nome completo (Substituta Almoxarifado): Hellen Tamara Santana Silva

e-mail: hellen.silva@ifmt.edu.br

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 2 de agosto de 2024

Requisitante: Mariam Hitomi Ueta

Presidente Suplente da Comissão da Assistência Estudantil PORTARIA 60/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

Roney Soares do Nascimento

Resp. pelo Almoxarifado PORTARIA Nº 057, de 27 de julho de 2019.

Rafael Martins Chave

Diretor Geral IFMT/ Campus Avançado Sinop Portaria no 731, de 19 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Mariam Hitomi Ueta, Coordenação de Assistência Estudantil FG0001 SNP-CAE, em 02/08/2024 16:17:11.
- Rafael Martins Chaves, Direção Geral CD0003 SNP-DG, em 02/08/2024 16:18:53.
- Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO, em 02/08/2024 16:45:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716439 Código de Autenticação: a2475e64e4





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Coordenação de Administração e Planejamento -SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço № 8/2024 - SNP-CAP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

Protocolo:
23752.000585.2023-65

Assistência
Estudantil

Processo de origem:
Republicação Pregão Eletrônico nº 74/2023 UASG: 158144
№ da Nota de Empenho: 2024NE000672

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Reitoria* CNPJ:

10.784.782/0001-50

Endereço: Av. Senador Filinto Muller № 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100

Dados da Contratada

Empresa: NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 27.981.389/0001-50

Endereço: Rua teles Pires N°314, Dom Aquino, Cuiabá MT

CEP: 78015-290

Telefones: (65) 3054-7466

E-mail: nabellacomercios@gmail.com

Representante Legal: Natalia Conceicao Honorato da Silva Barbosa

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir:

<u>ltem</u>	<u>Unidade</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Qtde</u>	<u>Valor</u> <u>unitário</u>	Valor Total
1	Pacote de 9 gramas	Biscoito amanteigado, de 1ª qualidade, sabores sortidos de: Chocolate, Leite e Maizena. embalagem individual com aproximadamente 9 gramas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	21.450	R\$ 0,37	R\$ 7.936,50
Total da aquisição				R\$ 7.936,50	

Prazo de entrega:

O prazo de entrega dos bens é de 30 (TRINTA) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

Local de entrega:

IFMT - Campus Avançado Sinop

Endereço: Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop -MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

Responsável pelo Recebimento do Material:

Nome completo: Roney Soares do Nascimento e-mail: roney.nascimento@ifmt.edu.br

Nome completo (Substituta Almoxarifado): Hellen Tamara Santana Silva

e-mail: hellen.silva@ifmt.edu.br

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 2 de agosto de 2024

Requisitante:

Mariam Hitomi Ueta

Presidente Suplente da Comissão da Assistência Estudantil PORTARIA 60/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

Roney Soares do Nascimento

Resp. pelo Almoxarifado PORTARIA Nº 057, de 27 de julho de 2019.

Rafael Martins Chave

Diretor Geral IFMT/ Campus Avançado Sinop Portaria no 731, de 19 de abril de 2021.

- Mariam Hitomi Ueta, Coordenação de Assistência Estudantil FG0001 SNP-CAE, em 02/08/2024 16:36:50.
- Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO, em 02/08/2024 16:37:18.
- Rafael Martins Chaves, Direção Geral CD0003 SNP-DG, em 02/08/2024 16:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716418

Código de Autenticação: 8ea4a17a25





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Coordenação de Administração e Planejamento -SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço № 9/2024 - SNP-CAP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

 Processo LICITA /2023:
 Processo de origem:

 23188.001562.2023-20 Processo de aquisição SNP:
 Setor Demandante:
 Pregão №23/2023 UASG: 158144

 Assistência Estudantil
 Empenho: 2024NE000669

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria

CNPJ: 10.784.782/0001-50

Endereço: Av. Senador Filinto Muller № 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409

Celular: (65)9 8161-2121 Telefone: (65) 3616-4100

Dados da Contratada

Razão Social: AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 37.152.127/0001-36

Endereço: Av. São Sebastiao, № 342 Sala A, Qd 02 Lote 22 a 25, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT

CEP: 78.030-400 F

Telefone: (65) 9 9918-9699

E-mail: comercialahs@gmail.com

Representante Legal: André Henrique Acel Silva

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição do item especificado a seguir:

ITEM	Descrição do material	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	Amendoim torrado, salgado e sem pele, de 1ª qualidade, embalagem individual com aproximadamente 20 gramas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de	Pacote de			

02	matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	20 gramas	5.000	R\$1,13	R\$ 5.650,00
05	Biscoito integral cacau, aveia e mel, de 1ª qualidade, embalagem individual com aproximadamente 12 gramas. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Pacote de 12 gramas	2.495	R\$ 0,72	R\$ 1.796,40
07	Biscoito tipo cream Cracker 2 unidades por pacote. Peso: aproximadamente 11 g cada pacote. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Características desejáveis: crocante, sabor e odor característicos. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Pacote de aproximada mente 11 gramas	2.500	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO:					

Condições de Entrega:

1. Após o recebimento da ordem de fornecimento via correspondência eletrônica o fornecedor tem o prazo de **30** (trinta) dias corridos para efetuar a entrega.

Local de entrega:

<u>IFMT - Campus Avançado Sinop</u>

Endereço: Rua das Avencas Nº 2377, Setor Comercial, Sinop -MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

4. Responsável pelo Recebimento do material:

Nome completo: Roney Soares do Nascimento

e-mail: roney.nascimento@ifmt.edu.br

Nome completo: Hellen Tamara Santana Silva (Substituta Almoxarifado)

e--mail:hellen.silva@ifmt.edu.br

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Requisitante:

Mariam Hitomi Ueta

Presidente Suplente da Comissão da Assistência Estudantil PORTARIA 60/2023 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2023

Roney Soares do Nascimento

Resp. pelo Almoxarifado PORTARIA Nº 057, de 27 de julho de 2019.

Rafael Martins Chave

Diretor Geral IFMT/ Campus Avançado Sinop Portaria no 731, de 19 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Mariam Hitomi Ueta, Coordenação de Assistência Estudantil FG0001 SNP-CAE, em 02/08/2024 16:49:32.
- Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO, em 02/08/2024 16:50:49.
- Rafael Martins Chaves, Direção Geral CD0003 SNP-DG, em 02/08/2024 16:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716808 Código de Autenticação: 76657090fe





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Coordenação de Administração e Planejamento -SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço № 10/2024 - SNP-CAP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

Protocolo:

23752.000327.2023-89

Setor Demandante:

Direção Geral

Processo de origem:

Pregão Eletrônico nº 50/2023 UASG: 158144 Nº da Nota de Empenho: 2024NE000666

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria CNPJ:

10.784.782/0001-50

Endereço: Av. Senador Filinto Muller № 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100

Dados da Contratada

Empresa: G.F. Confeccoes LTDA ME

CNPJ: 15.534.841/0001-56

Endereço: Av. Curitiba 242 - Sala 306 Zona 04 - Maringá/PR

CEP: 87014-130

Telefones: (44) 3354-9010

E-mail: gfconfec@gmail.com

Representante Legal: Renata Mosconi STrazzi Omodei

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir:

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	Qtde	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor</u> <u>unitário</u>	<u>Valor Total</u>
02	Unidade	80	Camisa - Tipo II (Camisa polo, Piquet, tingida) Malha:190 g/m2 (variação de ± 5%), Piquet, composição: 65% Poliéster e 35% Viscose OU 67% Poliéster e 33% Viscose, tingida (cor à definir). Ac Poliéster e 33% Viscose, tingida (cor à definir) Acabamento: gola Polo, abamento: em ribana, na mesma cor da malha; 2 botões de quatro furos, cor branca o furos perolada, tamanho mínimo 16" (menor manequim) a 20" (maior manequim) para fechamento; casas verticais para os botões; mangas curtas, com ribanas similar às da gola; barra curtas, barra com viés em galoneira duas agulhas. Impressão: Impressão: frente: serigráfica, em até 3 cores sólidas em tintas do tipo Plastisol		R\$ 3.120,00

	(para impressão em relevo), 6 cm2 (tamanho máximo); costas: costas: serigráfica, em até 4 cores sólidas em tintas do tipo Plastisol (para impressão em relevo). Tamanhos: Tamanhos: PP, P, M, G, GG. (Arte a ser definida pelo solicitante). Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).Pedido Mínimo de 30 unidades		
Total da aquisição			

Prazo de entrega:

O prazo de entrega dos bens é de 30 (TRINTA) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

Local de entrega:

IFMT - Campus Avançado Sinop

Endereço: Rua das Avencas № 2377, Setor Comercial, Sinop -MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

Responsável pelo Recebimento do Material:

Nome completo: Roney Soares do Nascimento e-mail: roney.nascimento@ifmt.edu.br

Nome completo (Substituta Almoxarifado): Hellen Tamara Santana Silva

e-mail: hellen.silva@ifmt.edu.br

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 7 de agosto de 2024

Requisitante: Rafael Martins Chaves

Diretor Geral Portaria nº 731, de 19 de abril de 2021.

Roney Soares do Nascimento

Resp. pelo Almoxarifado PORTARIA № 057, de 27 de julho de 2019.

> De acordo: Tatiane do Nascimento

Matrícula Siape: 2158718

Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento PORTARIA 2863/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023 Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Martins Chaves, Direção Geral CD0003 SNP-DG, em 07/08/2024 11:23:08.
- Tatiane do Nascimento, Coordenação de Administração e Planejamento FG0002 SNP-CAP, em 07/08/2024 11:38:56.
- Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO, em 07/08/2024 11:46:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718772 Código de Autenticação: 8dc99ff2fc





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Coordenação de Administração e Planejamento -SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço № 11/2024 - SNP-CAP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

Processo de origem:

Processo SNP: 23752.000640.2023
Direção Geral

Processo de origem:

Pregão №42/2023 UASG: 158970

Empenho: 2024NE000700 Empenho: 2024NE000701

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria

CNPJ: 10.784.782/0001-50

Endereço: Av. Senador Filinto Muller № 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP : 78043-409

Celular: (65)9 8161-2121 Telefone: (65) 3616-4100

Dados da Contratada

RAZÃO SOCIAL: NEO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 28.273.249/0001-90

Endereço: AV. ARNALDO RAMOS LEOMIL, 73 - LOTEAMENTO INDUSTRIAL LEOMIL - APUCARANA/ PR

CEP: 86.800-792

Telefone: (37) 98803-0800/ (43) 3422-6177

E-Mail: maplelicitacaosandra@gmail.com / licitacao@neoindustria.com.br

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição do item especificado a seguir:

ITEM	Unidade	I CILIANTINANE	Descrição do material	Valor Unitário	Valor Total
			Uniformes		
			Agasalho -		
			modelo unissex		
			Uniformes		
			Agasalho -		
			modelo		

		150		unissex- Moletom apeluciado de frio, para sala de aula e representações esportivas, adulto, na cor branca e mangas no mesmo tecido, com recorte em tecido na cor verde e aplicação de serigrafia (conforme apresentado na arte);- Tecido - moletom 2 cabos peluciado com forro interno, composição 70% algodão 30% poliéster, gramatura 300g/m2, na cor verde, de acordo com a especificação encaminhada pelo Decom/IFMT;- Capuz no mesmo tecido na cor verde e cordão branco;- Bolsos frontais estilo		
		Tamanhos das peças:	Quantidade por tamanho:	canguru na cor branca;-		
		Р	5	Manga longa		
		M	78	no mesmo tecido na cor		
03	Unidade	G	42	verde, com	R\$ 79,13	R\$ 11.869,50
		GG	22	estampa em		
		XGG	02	serigrafia na		
		EGG	1	manga completa,		
				conforme modelo encaminhado pelo Decom/IFMT;- Punho em ribana na cor verde, de acordo com a especificação;- Barra em ribana na cor branca;- Logo IF Mato Grosso		

ll.		estampado em	ll l	
		serigrafia na		
		frente (logo		
		vertical), na		
		medida de 20,5		
		x 14cm;- Todas		
		as estampas		
		devem ser		
		l II		
		prensadas em		
		serigrafia		
		Diversos		
		tamanhos (PP,		
		P, M, G, GG,		
		XGG, EGG).		
		Conforme a ser		
		especificado na		
		ordem de		
		serviço. Pedido		
		mínimo: 30		
		unidades		
		Observação:		
		Seguir o		
		Manual de		
		Identidade		
		Visual e		
		Padronização		
		dos Uniformes		
		Escolares dos		
		Estudantes do		
		l II		
		IFMT para a		
		correta		
		aplicação da		
		arte.		
III.	ll l	Calca de		l II
		Calça de		
		moletom -		
		moletom - modelo		
		moletom - modelo Masculino		
		moletom - modelo		
		moletom - modelo Masculino		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente),		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas,		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino,		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino,		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino, elástico na		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino, elástico na cintura, cordão		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino, elástico na cintura, cordão não regulável e		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino, elástico na cintura, cordão não regulável e ribana na		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino, elástico na cintura, cordão não regulável e ribana na barra. Não		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino, elástico na cintura, cordão não regulável e ribana na barra. Não possui bolso.		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino, elástico na cintura, cordão não regulável e ribana na barra. Não possui bolso Tecido de		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino, elástico na cintura, cordão não regulável e ribana na barra. Não possui bolso.		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino, elástico na cintura, cordão não regulável e ribana na barra. Não possui bolso Tecido de		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino, elástico na cintura, cordão não regulável e ribana na barra. Não possui bolso Tecido de moletom 2 cabos		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino, elástico na cintura, cordão não regulável e ribana na barra. Não possui bolso Tecido de moletom 2 cabos peluciado,		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino, elástico na cintura, cordão não regulável e ribana na barra. Não possui bolso Tecido de moletom 2 cabos peluciado, composição		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino, elástico na cintura, cordão não regulável e ribana na barra. Não possui bolso Tecido de moletom 2 cabos peluciado, composição 70% algodão		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino, elástico na cintura, cordão não regulável e ribana na barra. Não possui bolso Tecido de moletom 2 cabos peluciado, composição 70% algodão 30% poliéster		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino, elástico na cintura, cordão não regulável e ribana na barra. Não possui bolso Tecido de moletom 2 cabos peluciado, composição 70% algodão 30% poliéster ou , gramatura		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino, elástico na cintura, cordão não regulável e ribana na barra. Não possui bolso Tecido de moletom 2 cabos peluciado, composição 70% algodão 30% poliéster ou , gramatura 300g/m2 e na		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino, elástico na cintura, cordão não regulável e ribana na barra. Não possui bolso Tecido de moletom 2 cabos peluciado, composição 70% algodão 30% poliéster ou , gramatura 300g/m2 e na cor verde, de		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino, elástico na cintura, cordão não regulável e ribana na barra. Não possui bolso Tecido de moletom 2 cabos peluciado, composição 70% algodão 30% poliéster ou , gramatura 300g/m2 e na		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino, elástico na cintura, cordão não regulável e ribana na barra. Não possui bolso Tecido de moletom 2 cabos peluciado, composição 70% algodão 30% poliéster ou , gramatura 300g/m2 e na cor verde, de acordo com a		
		moletom - modelo Masculino - Calça de frio em moletom peluciado (com forro quente), para sala de aula e 01 04 representações esportivas, adulto, modelo masculino, elástico na cintura, cordão não regulável e ribana na barra. Não possui bolso Tecido de moletom 2 cabos peluciado, composição 70% algodão 30% poliéster ou , gramatura 300g/m2 e na cor verde, de		

					Faixa Lateral branca (no mesmo tecido		
			90		do moletom) costurada:		
		Tamanhos das peças:	Quantidade por tamanho:		largura de 10 cm; - Cós com elástico e		
		Р	0		cordão de		
		M	43		fechamento	R\$	
04	Unidade	G	32		verde (na	70,06	R\$ 6.305,40
		GG	12		mesma cor do		
		XGG	02		tecido); - Barra tradicional na		
		EGG	01		mesma cor		
		<u> </u>		l III	(verde); - Logo		
					vertical do IF		
					Mato Grosso		
					em branco, estampado na		
					frente (do lado		
					esquerdo) na		
					medida de 8x		
					5,5cm.		
					- Todas as estampas		
					devem ser		
					prensadas em		
					serigrafia		
					Diversos (DD		
					tamanhos (PP, P, M, G, GG,		
					XGG, EGG).		
					Pedido		
					mínimo: 30		
					unidades		
					Observação: Seguir o		
					Manual de		
				- 1	Identidade		
				- 1	Visual e		
					Padronização dos		
				- 1	Uniformes		
					Escolares dos		
					Estudantes do		
					IFMT para a correta		
				- 1	produção do		
					modelo e		
					aplicação das		
					marcas.		
					Calça de		
					moletom-		
					modelo		
					Feminino Calça de frio		
				- 1	em moletom		
					peluciado (com		
				- 1	forro		
					peluciado),		
				- 11	para sala de aula e		
					representações		
					-		

			60
		Tamanhos das peças:	Quantidade por tamanho:
		P	05
		M	35
05	Unidade	G	10
-		GG	10
		XGG	0
		EGG	0
		I.	IL

	IFMT para a correta produção do modelo e aplicação das	
TOTAL DA ORDI	M DE FORNECIMENTO:	R\$ 22.379,70

Condições de Entrega:

1. Após o recebimento da ordem de fornecimento via correspondência eletrônica o fornecedor tem o prazo de **60** (sessenta) dias corridos para efetuar a entrega.

Local de entrega:

IFMT - Campus Avançado Sinop

Endereço: Rua das Avencas № 2377, Setor Comercial, Sinop -MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

4. Responsável pelo Recebimento do material:

Nome completo: Roney Soares do Nascimento

e-mail: roney.nascimento@ifmt.edu.br

Nome completo: Hellen Tamara Santana Silva (Substituta Almoxarifado)

e--mail:hellen.silva@ifmt.edu.br

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop/MT, 9 de agosto de 2024.

Requisitante:
Rafael Martins Chaves
Diretor Geral
Portaria nº 731, de 19 de abril de 2021.

De acordo:

Tatiane do Nascimento

Matrícula Siape: 2158718

Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento PORTARIA 2863/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Martins Chaves, Direção Geral CD3 SNP-DG, em 09/08/2024 09:36:31.
- Roney Soares do Nascimento, ASSISTENTE DE LABORATORIO, em 09/08/2024 09:40:02.
- Tatiane do Nascimento, Coordenação de Administração e Planejamento FG2 SNP-CAP, em 09/08/2024 09:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718799

Código de Autenticação: 809d49abb6





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Coordenação de Administração e Planejamento -SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço № 12/2024 - SNP-CAP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

Protocolo:

23752.000405.2024-26

Setor Demandante:

NQVT

Processo de origem:

Pregão Eletrônico nº UASG: 21/2023 158144 № da Nota de Empenho: 2024NE000738

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria CNPJ:

10.784.782/0001-50

Endereço: Av. Senador Filinto Muller № 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100

Dados da Contratada

Empresa: AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA

CNPJ: 47.433.137/0001-01

Endereço: RUA PEDRÕES, 119 - ACLIMAÇÃO - SÃO PAULO/SP

CEP: 01529-030

Telefones: (11) 91574-2570

E-mail:fcesarialucena@gmail.com

Representante Legal: Francisca Cesaria da Silva Lucena

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir:

<u>ltem</u>	Descrição/Especificação	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Valor</u> <u>unitário</u>	<u>Valor Total</u>
	Garrafa inox personalizada com tampa rosqueada				
	-Aço Inox.				
	- Capacidade de 750ml.				
	- Impressão total: Policromia e/ou cores especiais.				
01	 Acondicionadas em embalagem individual de papel kraft 400g/m2 personalizada com impressão da logomarca em 1 cor. 		60	R\$ 29,80	R\$ 1.788,00

	 Tampa rosqueável na mesma cor da garrafa, com anel de silicone para vedação. Gravação Indelével de logomarca a laser. OBS: Arte enviada pelo cliente 			
Total d	la aquisição	,	 	R\$ 1.788,00

Prazo de entrega:

O prazo de entrega dos bens é de 30 (TRINTA) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

Local de entrega:

IFMT - Campus Avançado Sinop

Endereço: Rua das Avencas № 2377, Setor Comercial, Sinop -MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

Responsável pelo Recebimento do Material:

Nome completo: Roney Soares do Nascimento e-mail: roney.nascimento@ifmt.edu.br

Nome completo (Substituta Almoxarifado): Hellen Tamara Santana Silva

e-mail: hellen.silva@ifmt.edu.br

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 19 de agosto de 2024

Requisitante: Rafael Martins Chaves

Diretor Geral Portaria nº 731, de 19 de abril de 2021.

Roney Soares do Nascimento

Resp. pelo Almoxarifado PORTARIA № 057, de 27 de julho de 2019.

> De acordo: Tatiane do Nascimento

Matrícula Siape: 2158718

Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento
PORTARIA 2863/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de novembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Martins Chaves, Direção Geral CD0003 SNP-DG, em 19/08/2024 10:06:29.
- Tatiane do Nascimento, Coordenação de Administração e Planejamento FG0002 SNP-CAP, em 19/08/2024 10:10:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 723880

Código de Autenticação: 37425d0b3c





Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Coordenação de Administração e Planejamento -SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço № 15/2024 - SNP-CAP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

Protocolo:Setor Demandante:Processo de origem:23752.000647.2023-39DIREÇÃO GERALPregão Eletrônico nº 21/2023 UASG: 158144№ da Nota de Empenho: 2024NE000743

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria CNPJ:

10.784.782/0001-50

Endereço: Av. Senador Filinto Muller № 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100

Dados da Contratada

Empresa: LKA BRINDES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 23.288.828/0001-92

Endereço: Rua Jõao Rocha, 200 sala 03 - São Paulo/SP

CEP: 04437-030

Telefones: (11) 45083147 - (11) 2574-2518

E-mail: lkabrindes2@gmail.com

Representante Legal: Leonardo Martins Assalim

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir:

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	Descrição/Especificação	<u>Valor</u> <u>unitário</u>	<u>Valor</u> <u>Total</u>
9	Unidade	50	Kit Caneta e Caderneta Personalizada Especificações Mínimas: - Caderneta tipo moleskine, capa dura emborrachada nas cores: verde, cinza ou preta (definido pelo solicitante). Capa: capa dura e capa mole, cantos arredondados, fechamento com elástico e marcador de fita combinando, bolso interno expansível com cor coordenada, fica plano, abre a 180° Embalagem de papelão, cor kraft gramatura 240 g/m2 ou superior, revestido com espuma internamente Papel Marfim ACID-FREE, folhas pautadas com aproximadamente 80 páginas, gramatura 70 g/m2, 1/1 cor Tamanho Caderneta (L x A): 14cm x 21cm - Aplicação da	R\$36,50	R\$ 1.825,00

personalizadas com logomarca 1 cor, gravação a laser Acondicionados em embalagem individual estojo cartonado na cor preta, com personalização da logomarca em 1 cor em hot stamping. Medidas aproximadas do Estojo Cartonado: 22 cm x 17 cm. OBS:	Arte enviada pelo cliente Total da aquisição				
logomarca em hotstamp alto relevo Acompanha caneta metálica com detalhes em preto, acionada por clique.		metálica com detalhes em preto, acionada por clique, personalizadas com logomarca 1 cor, gravação a laser Acondicionados em embalagem individual estojo cartonado na cor preta, com personalização da logomarca em 1 cor em hot stamping. Medidas aproximadas do Estojo Cartonado: 22 cm x 17 cm. OBS:			

Prazo de entrega:

O prazo de entrega dos bens é de 25 (vinte e cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

Local de entrega:

IFMT - Campus Avançado Sinop

Endereço: Rua das Avencas № 2377, Setor Comercial, Sinop -MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

Responsável pelo Recebimento do Material:

Nome completo: Roney Soares do Nascimento e-mail: roney.nascimento@ifmt.edu.br

Nome completo (Substituta Almoxarifado): Hellen Tamara Santana Silva

e-mail: hellen.silva@ifmt.edu.br

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 19 de agosto de 2024

Requisitante: Rafael Martins Chaves

Diretor Geral Portaria nº 731, de 19 de abril de 2021.

Roney Soares do Nascimento

Resp. pelo Almoxarifado PORTARIA N° 052, de 27 de julho de 2019

Tatiane do Nascimento

Coordenação de Administração, Finanças e Planejamento PORTARIA 2863/2023, de 8 de novembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Martins Chaves, Direção Geral CD0003 SNP-DG, em 19/08/2024 14:26:44.
- Tatiane do Nascimento, Coordenação de Administração e Planejamento FG0002 SNP-CAP, em 19/08/2024 14:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 724174

Código de Autenticação: d751e45d9b





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Coordenação de Administração e Planejamento -SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço № 16/2024 - SNP-CAP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

Protocolo:Setor Demandante:Processo de origem:23752.000647.2023-39DIREÇÃO GERALPregão Eletrônico nº 21/2023 UASG: 158144№ da Nota de Empenho: 2024NE000742

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria CNPJ:

10.784.782/0001-50

Endereço: Av. Senador Filinto Muller № 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100

Dados da Contratada

Empresa: AQUARELA INDUSTRIA E COM DE ART ESCOLARES LTDA

CNPJ: 21.136.749/0001-30

Endereço: Rua Frei Livio Panizza, 155 - CIC - Curitiba/PR

CEP: 81270-720

Telefones: (41) 99204-4605

E-mail: comercial@aquarelaconfeccoes.com.br

Representante Legal: Edson de Souza Oliveira

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para a aquisição dos itens especificados a seguir:

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor</u> <u>unitário</u>	<u>Valor</u> <u>Total</u>	
13	Unidade	50	Sacola - Tipo 2 Material: nylon impermeável, cor à escolher. Alça de ombro e/ou mão: em cadarço 25 mm. Tamanho mínimo: 46 x 38 cm. Capacidade: 17,5 litros. Impressão: 4 cores, em serigrafia, arte a ser definida pelo requisitante. Poderá ser solicitado amostra pelo requisitante na aquisição (ordem de serviço).	R\$16,20	R\$ 810,00	
Total d	Total da aquisição					

Prazo de entrega:

O prazo de entrega dos bens é de 25 (vinte e cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

Local de entrega:

IFMT - Campus Avançado Sinop

Endereço: Rua das Avencas № 2377, Setor Comercial, Sinop -MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

Responsável pelo Recebimento do Material:

Nome completo: Roney Soares do Nascimento e-mail: roney.nascimento@ifmt.edu.br

Nome completo (Substituta Almoxarifado): Hellen Tamara Santana Silva

e-mail: hellen.silva@ifmt.edu.br

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop, 19 de agosto de 2024

Requisitante: Rafael Martins Chaves

Diretor Geral
Portaria nº 731, de 19 de abril de 2021.

Roney Soares do Nascimento

Resp. pelo Almoxarifado PORTARIA N° 052, de 27 de julho de 2019

Tatiane do Nascimento

Coordenação de Administração, Finanças e Planejamento PORTARIA 2863/2023, de 8 de novembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Martins Chaves, Direção Geral CD0003 SNP-DG, em 19/08/2024 14:27:11.
- Tatiane do Nascimento, Coordenação de Administração e Planejamento FG0002 SNP-CAP, em 19/08/2024 14:32:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 724171 Código de Autenticação: b8f53418df





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Coordenação de Administração e Planejamento -SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço № 17/2024 - SNP-CAP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

Processo: Setor Demandante: Processo de origem:

23188.001758.2023-14 Direção Geral - Sinop Pregão № 48/2023 UASG: 158144
Termo de prorrogação nº 01 da Ata

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

- Reitoria CNPJ: 10.784.782/0001-50

Endereço: Av. Senador Filinto Muller № 953, Quilombo, Cuiabá-MT CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3616-4100

Dados da Contratada

Razão Social: GENESIS TUR LTDA

CNPJ: 32.267.801/0001-04

Endereço: Rua Quinze, S/N - Quadra15 Lote 33 Sala 02 - Altos Do Coxipo - Cuiabá / Mato Grosso CEP: 78.088-495

E-mail: genesis.bus@terra.com.br - LETICIA PEREIRA DO NASCIMENTO BALDO

Contato: (65) 9362-3232

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para a prestação do serviço especificado a seguir;

EVENTO: MARTE/2024.

Local do Evento: Tangará da Serra/ MT.

Solicitação de ônibus tipo II (44 lugares).

ITINERÁRIO:

Local de Partida	Prédio do IFMT — <i>Campus</i> Avançado Sinop, situado na Rua das Avencas № 2377, Setor Comercial, Sinop, CEP: 78550-178.
Local de Destino	Tangará da Serra/MT.

CRONOGRAMA DE SAÍDA E RETORNO:

Partida de Sinop/ MT (Prevista)	Saída de Sinop/MT dia 17/09/2024 (Terça- Feira) às 03:00 h.
Retorno a Sinop/ MT (Previsto)	*Saída de Tangará da Serra/MT no dia 20/09/2024 (sexta) às 13:00 h.

^{*}Dia e hora Prevista da finalização do atendimento: 20 h - Dia 20/09.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) A quilometragem abaixo é meramente estimativa e foi obtida através da estimativa de quilometragem de Sinop

MT a Tangará da Serra/MT (ida e volta), subtraídas as franquias das diárias.

b) Caso a quantidade de km utilizada seja superior ao estimado será pago o km excedente e caso a quantidade utilizada seja menor será feito proporcional para o faturamento.

Período de utilização do veículo prevista: dia 17/09 até 20/09/2024.

KM rodados = 900 Km ida e volta (Via BR 163)

Diárias = 4 diárias

Custo da Diária = R\$ 2.400,00

Custo do Km rodado acima de 500 km Ônibus Semi- Leito R\$ 11,06

Cálculo:

- 1. Valor devido pela diárias R\$ 9.600,00 =(2.400,00 *4);
- 2. Km franquia = 400 km livres;

Item	Descrição Detalhada	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor total
4	Diária - veículo: ônibus tipo 2 (motor traseiro)	Unid	4	R\$ 2.400,00	R\$9.600,00
5	Km rodado - veículo: ônibus tipo 2 (motor traseiro)	KM	900	R\$ 11,06	R\$9.954,00
6	Hora adicional - veículo: ônibus tipo 2 (motor traseiro)	Hora	6	R\$ 241,25	R\$ 1.447,50
Valor Total					R\$ 21.001,50

OBS: Demanda dos itens da PROEX/IFMT.

Prazo da execução e modelo do serviço conforme Termo de Referência e com destaque para os itens:

- 7.1.2.1. A execução dos serviços será iniciada após a emissão da Ordem de Serviço, na forma que segue:
- a. Os serviços serão solicitados com antecedência mínima de 3 (três) dias, contada a partir da entrega da Ordem de Serviço, devendo os veículos estarem à disposição do IFMT no local estipulado, no mínimo, **30 (trinta) minutos antes do horário determinado**;
- b. A CONTRATADA deverá confirmar a disponibilidade do veículo para o deslocamento no prazo máximo de 2 (dois) dias antes da data do atendimento.
- 7.1.11. A CONTRATADA deverá disponibilizar 1 (um) motorista nas viagens até 500km e 2 (dois) motoristas nas viagens acima de 500km, devidamente habilitados.
- 7.1.20. Os veículos deverão manter as características originais, com banners removíveis contendo a logomarca do Instituto Federal de Mato Grosso e com os termos "A serviço do Governo Federal IFMT Uso Exclusivo em Serviço", que será exigido pelo IFMT para os veículos eventuais, conforme especificações abaixo:

Adesivo retangular medindo 690 mm x 330 mm;

"A SERVIÇO DO GOVERNO FEDERAL" – letras tipo helvética média, caixa alta, negrito com 20 mm de altura na cor preta;

LOGOMARCA DO ÓRGÃO / ENTIDADE — logomarca oficial do Instituto Federal de Mato Grosso, com 50 mm de altura nas cores verde, vermelha e preta;

Sublinhado com 3 mm e a 5 mm de distância da logomarca do órgão;

"USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO" – letras tipo helvética média, caixa alta, negrito com 20 mm de altura na cor preta; Fundo na cor branca.

Local de prestação do serviço:

IFMT: Campus Avançado Sinop.

Endereço: Rua das Avencas, № 2377, Setor Comercial, Sinop/MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 99961-2495.

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sinop - MT, 19 de agosto de 2024.

Tatiane do Nascimento

Coordenação de Administração, Finanças e Planejamento PORTARIA 2863/2023, de 8 de novembro de 2023

Rafael Martins Chaves

Diretor Geral
IFMT/*Campus* Avançado Sinop
Portaria nº 731, de 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Tatiane do Nascimento, Coordenação de Administração e Planejamento FG0002 SNP-CAP, em 19/08/2024 14:46:50.
- Rafael Martins Chaves, Direção Geral CD0003 SNP-DG, em 19/08/2024 14:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720218

Código de Autenticação: 0e1ab1d770





Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Coordenação de Administração e Planejamento -SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço № 18/2024 - SNP-CAP/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

23752.000338.2024-10

Setor Demandante: Direção Geral Processo de origem:

Pregão № 37/2023 UASG: 158144 Empenho: 2024NE000674/2024NE000753

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria

CNPJ: 10.784.782/0001-50

Endereço: Av. Senador Filinto Muller nº 953, Quilombo, Cuiabá/MT, CEP: 78043-409

Celular: (65)9 8161-2121 Telefone: (65) 3616-4100

Dados da Contratada

Razão Social: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA – EPP

CNPJ: 08.472.572/0001-85

Endereço: Rua Bento Freitas, nº. 181, SL 1402, República, São Paulo -SP

CEP: 01220-000

Telefone: (11) 2645-5274

E-mail: ambp.eventos@hotmail.com Representante Legal: Helena Lemos Britto

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio César dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para a aquisição dos itens especificado a seguir:

ITEM	Descrição do material	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
144	CERIMONIAL - Mestre de Cerimônias Com experiência comprovada. Deverá conduzir a abertura dos eventos e, quando solicitado pela CONTRATANTE, nas recepções de eventos (coquetel de abertura e jantares institucionais). O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do Cerimonial Público, possuir características de improvisador, ter segurança e conhecer bem os passos do evento, ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas bem talhadas e discretas. Diária de 6 (seis) horas	Diária	2	R\$ 437,84	R\$ 875,68
148	LOCAÇÃO DE SOM Com montagem e desmontagem, para eventos para até 300 pessoas, incluindo no mínimo: 02 (dois) técnicos na área de sonorização que possuam DRT; som periférico P.A.; 01 processador digital; 01 cd player; 01 mesa digital de 16 canais digitais; 08 caixas Line Array contendo no mínimo 01 altofalante de 08, 01 driver titanium de 01; 08 caixas subwoofer grave, contendo 01 alto-falante de 18; 02 amplificadores digital para as Line Array; 02 amplificadores digital para as caixas de subwoofer grave; 02 monitores amplificados e processados contendo no mínimo 01 altofalante de 12; 01 driver de titanium em neo dimmer de 1,5; 04 microfones tipo sm58 com fio; 02 microfones tipo sm 58 sem fio uhf; 02 microfones auricular; 06 pedestais girafa.	Diária	1	R\$1.396,00	R\$ 1.396,00

149	LOCAÇÃO DE SOM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTOS PARA ATÉ 1.000 PESSOAS, incluindo no mínimo: 02 (dois) técnicos na área de sonorização que possuam drt, som periférico p.a.; 01 processador digital; 01 cd player; 01 mesa digita l de 16 canais digitais; 16 caixas line array contendo no mínimo 01 altofalante de 08; 01 driver titanium de 01; 16 caixas subwoofer grave, contendo 01 alto -falante de 18; 04 amplificadores digital para as line array; 04 amplificadores digital para as caixas de subwoofer grave; 02 monitores amplificados e processados contendo no mínimo 01 altofalante de 12; 01 driver de titanium em neo dimmer de 1,5; 06 microfones tipo sm 58 com fio; 04 microfones tipo sm 58 sem fio uhf; 04 microfones auricular; 10 pedestais girafa.	Diária	2	R\$3.596,00	R\$ 7.192,00
150	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO PALCO 8 X 4 M locação de estrutura tipo palco com montagem e desmontagem medidas: 8 x 4m, altura de 0,8 m do solo, modular em estrutura metálica e em compensado naval 18mm, coberto em estrutura metálica e lona autoextinguível com black out na cor cinza e preta; guarda corpo no fundo e nas laterais do palco; 01 (uma) escada de acesso em estrutura metálica medindo 1,20m de largura de acordo com as normas do corpo de bombeiros. forração do palco na cor preto (piso e lateral).		2	R\$3.623,00	R\$ 7.246,00
151	ILUMINAÇÃO PARA PALCO TRELIÇAS com vara superior móvel de 8 m de largura x 5 m de altura (obedecendo o tamanho do palco) em colunas de grid q30 para a sustentação da iluminação do palco: no mínimo 5 moving heads, 12 par leds de 5w rg bwo, 4 ribaltas led de 08w rgbwo, 05 refletores par foco 2; 04 refletores elipsoidal 55º - 1000wcom garras, mesa dmx, 1 máquina de fumaça (gelo seco), 1 mesa avolites, 48 canais de rack x 4 kw. gelatinas, filtros, porta gelatinas e de mais acessórios, conforme rider técnico específico de cada evento; acompanhado de técnico(s) especializado(s) técnico operador de luz, bem como montagem e desmontagem dos equipamentos e operacionalização durante a realização das solenidades.		1	R\$2.116,00	R\$ 2.116,00
152	LOCAÇÃO DE PAINEL DE FUNDO DECORATIVO PARA PALCO Locação com montagem e desmontagem de Painel de Fundo Decorativo em tecidos finos e/ou material rústico, obedecendo a temática de evento. Medidas: No mínimo 7 m de largura x 3 m de altura, obedecendo o tamanho do palco, com no mínimo 08 pontos de iluminação decorativa e com efeitos, incluindo pontos a laser	Diária	2	R\$1.796,00	R\$ 3.592,00
153	LOCAÇÃO DE MESAS/CADEIRAS Locação de jogos de mesa/cadeiras, material plástico na cor branca ou cor do evento. Cada mesa deverá acompanhar no mínimo quatro cadeiras. "Fornecimento de jogo de mesa/cadeiras por dia".	Diária	120	R\$ 9,88	R\$ 1.185,60
				Total:	R\$23.603,28

1. Local e horário da prestação dos serviços:

DADOS DO EVENTO Evento: 9º JIFMT - 2024 Data: 15 a 20/10/2024 Local: Sinop/MT Endereço: A combinar

OBS: O local de realização do evento poderá ter alteração, porém, será comunicado à empresa com antecedência.

OUTRAS OBSERVAÇÕES

 Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

- 2. Conforme disposto no item 5.13.4.1. do Termo de Referência, toda a estrutura de palco e outros equipamentos de natureza similar deverão estar montados em conformidade com a solicitação da CONTRATANTE, com antecedência mínima de 03 (três) horas do início do evento e deverão ser seguidas rigorosamente as normas da Associação Brasileira de Normas técnicas relativas às estruturas metálicas, dimensionamento de carga e outras pertinentes ao objeto desta licitação.
- 3. Conforme disposto no item 5.13.5.1. do Termo de Referência, os materiais de Decoração e Ambientação deverão ser disponibilizados e montados no ambiente de realização em até 03 (três) horas antes do início dos eventos, conforme local pré definido pela CONTRATANTE;
- **4.** Para maiores informações sobre os horários de realização do evento, favor entrar em contato com a servidora responsável pelo acompanhamento.
- 2. Após o recebimento da ordem de fornecimento via correspondência eletrônica o fornecedor tem o prazo de **10 (dez) dias corridos** para efetuar a entrega (conforme combinado).

Campus Requisitante:

IFMT - Campus Avançado Sinop

Endereço: Rua das Avencas № 2377, Setor Comercial, Sinop -MT CEP: 78550-178

Telefone: (65) 98161-2121

Local e horário da prestação dos serviços:

Evento: 9º JIFMT - 2024 Data: 15 a 20/10/2024 Local: Sinop/MT Endereço: A combinar

Sinop/MT, 26 de agosto de 2024.

Requisitante: Sinovia Cecilia Rauber

Fiscal do Contrato nº 77/2023 IFMT - *Campus* Avançado Sinop Portaria nº 165/2024 de 19/01/2024

Requisitante: Rafael Martins Chaves

Diretor Geral
IFMT - Campus Avançado Sinop
Portaria nº 731, de 19 de abril de 2021

De acordo:

Tatiane do Nascimento

Coordenadora de Administração, Finanças e Planejamento IFMT *- Campus* Avançado Sinop PORTARIA 2863/2023, de 8 de novembro de 2023 Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Martins Chaves, Direção Geral CD0003 SNP-DG, em 26/08/2024 14:40:26.
- Sinovia Cecilia Rauber, Departamento de Ensino CD0004 SNP-DPEN, em 26/08/2024 17:09:31.
- Tatiane do Nascimento, Coordenação de Administração e Planejamento FG0002 SNP-CAP, em 27/08/2024 12:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727160

Código de Autenticação: 5c621c9d59





Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Sinop - SNP

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço № 54/2024 - CSNP/RTR/IFMT

Protocolo: Setor 23752.000129.2021- Demandante:

53

Processo de origem:

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2021 UASG: 158144

EMPENHOS 2023NE000070 PEÇAS; 2023NE000071 SERVIÇOS

; 2024NE000200 PEÇAS E 2024NE000201 SERVIÇOS.

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Avançado

Sinop

CNPJ: 10.784.782/0001-50

Endereço: Rua das Avencas, 2377, Setor Comercial, Centro - CEP: 78550-178

Direção Geral

Telefone: (65) 98161 2121

Dados da Contratada

Razão Social: A. M. DE ABREU EIRELI

CNPJ: 18.523.063/0001-98

Endereço: Rua Almirante Barroso (Lot C Sul), № 376, Bairro: Centro-Sul, CEP 78.110-046, Várzea Grande

Telefone: (65)3029-7800 (65)99260-8898

E-mail: chamados@guaranisolucoes.com.br financeiro@guaranisolucoes.com.br

Considerando a autorização do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Júlio Cesar dos Santos, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento para aquisição do material especificado a seguir;

<u>Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição</u>	Valor unitário	Valor Total
43	Unid	591,30	Fornecimento de peças se for o caso, para manutenção corretiva (botões de regulagem e acionamento, cabos chicotes de ligação elétrica, capacitores, chassis deslizantes, compressores, disjuntores, gabinetes, hélices condensador, plugues, serpentinas, dentre outras necessárias). Para substituição em caso de defeito nos equipamentos. Garantia de 01 ano no mínimo para os componentes. Troca de suportes de condensadoras de 36.000 Btus e 60.000 Btus (280,00 + 280,00 = 560,00) +120,00 de tubulação.	R\$ 1,15	R\$ 680,00
48	Unid	1	Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados split 36.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, tubo esponjoso, revisão geral eletromecânica — DIVERSAS MARCAS. 01 - SALA DOS PROFESSORES		R\$ 345,33
			Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar		

50	Unid	1	condicionados split 60.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, tubo esponjoso, revisão geral eletromecânica – DIVERSAS MARCAS. 01 - ADMINISTRATIVO		R\$ 322,31
Total da aquisição					R\$ 1.347,64

Prazo de entrega:

O prazo de entrega deverá ser de 24 horas (1 dia útil), conforme o item 7.2.2.1. do termo de referência, contados do momento do recebimento da Nota de empenho e Ordem de fornecimento.

Local de execução do serviço:

Endereço: Rua das Avencas, 2377, Setor Comercial, Centro - CEP: 78550-178

TELEFONE: 65 98161 2121

E-MAIL: adiministracao.snp@ifmt.edu.br

roney.nascimento@ifmt.edu.br

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO: RONEY SOARES DO NASCIMENTO

Outras observações

Sinop/MT, 13 de agosto de 2024.

TONY VICENTE DE OLIVEIRA

FISCAL DO CONTRATO № 43/2021

PORTARIA 2347/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

■ Tony Vicente de Oliveira, ASSISTENTE DE LABORATORIO, em 13/08/2024 11:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 721346

Código de Autenticação: 233d970080





Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 6/2024 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES PARA MONITORIA DIDÁTICA DO COMPONENTE CURRICULAR DE QUÍMICA - 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO SINOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 731/2021 publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, torna público o presente Edital referente ao processo seletivo interno de estudantes para a Monitoria Didática do componente curricular de Química no período letivo de 2024 do IFMT Campus Avançado Sinop.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital interno em consonância com a Política de Assistência Estudantil do IFMT (Resolução nº 094, de 18 de outubro de 2017), com o Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil (Resolução nº 095, de 18 de outubro de 2017) e Regulamento da Monitoria Didática do Campus Avançado Sinop (Portaria nº91 de 07 de outubro de 2021) e com o Regulamento Didático do IFMT (Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020).
- 1.2 A realização do presente processo seletivo está a cargo da Comissão de Monitoria Didática 2024 do IFMT Campus Avançado Sinop Portaria nº 4/2024 SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT, de 16 de fevereiro de 2024.
- 1.3 A Monitoria Didática é uma ação de Incentivo ao Desempenho Escolar e Acadêmico, parte do Programa Universal do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) do IFMT Campus Avançado Sinop.
- 1.4 Compreende-se por Monitoria o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas, desenvolvida pelo(a) estudante e orientador(a) por docente, com vistas a contribuir na formação acadêmica do(da) estudante do IFMT Campus Avançado Sinop.
- 1.5 Para concorrer a qualquer das modalidades da Monitoria Didática, o(a) discente deverá estar regularmente matriculado(a) nos cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio do IFMT Campus Avançado Sinop e ter concluído o componente curricular candidatado.
- 1.6 A atividade de monitoria não gera vínculo empregatício com a Instituição.
- 1.7 A publicação do Edital de Monitoria Didática e divulgação das etapas serão realizadas via site institucional (www.snp.ifmt.edu.br).

2. DO PÚBLICO ALVO

- 2.1 O presente Edital de Monitoria Didática é destinado à comunidade discente dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, ofertados pelo IFMT Campus Avançado Sinop e que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.
- 2.2 Ficam excluídos(as) do Programa os(as) estudantes que possuem vínculo com IFMT Campus Avançado Sinop apenas para o cumprimento de Atividades Complementares e/ou Estágio Curricular.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a Monitoria Didática (remunerada e voluntária) serão realizadas no período de **07 e 08 de agosto de 2024** por meio de Formulário de Inscrição disponível no link: https://forms.gle/xa4FNoiLXSeeMzSP8 3.2 Não serão recebidas inscrições após a data estipulada no cronograma deste Edital.

4. DA ORGANIZAÇÃO DA MONITORIA DIDÁTICA

- 4.1 A Monitoria Didática do componente curricular de Química do IFMT Campus Avançado Sinop será ofertada na modalidade remunerada (com bolsa) e voluntária (sem bolsa);
- 4.2 A função do(a) monitor(a) não constitui cargo ou emprego e nem gera vínculo empregatício de qualquer natureza com IFMT Campus Avançado Sinop.
- 4.3 Em nenhuma hipótese o(a) estudante monitor(a) deve ser aproveitado(a) para suprir carências de servidores(as) da Instituição.
- 4.4 O exercício da monitoria implica o cumprimento de 08 horas semanais de atividades de Monitoria, sendo:
 - I 01 hora semanal de orientação com o(a) docente da disciplina;
 - II no mínimo 03 horas semanais de atendimento ao(à) estudante;
 - III 4 horas semanais de planejamento (estudo, preenchimento dos formulários e relatórios, entre outros).
- 4.5 As atividades de monitoria não podem prejudicar o horário das atividades acadêmicas do(a) monitor(a).

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A seleção do(a) monitor(a) ocorrerá no período de 12 de agosto de 2024.
- 5.2 A seleção do(a) monitor(a) será realizada exclusivamente pelo(a) docente do componente curricular.
- 5.3 A seleção do(a) monitor(a) será realizada, prioritariamente, a estudantes contemplados(as) em Auxílio(s) da Assistência Estudantil:
- I ser estudante dos 2ºs e 3ºs anos em curso de nível médio técnico integrado do IFMT Campus Avançado Sinop;
 - II ter cursado o componente curricular ou equivalente;
- III ter obtido aprovação no componente curricular no qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
 - IV não ter reprovado(a) no componente curricular;
 - V ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- VI não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza;
- VII não acumular bolsas de mérito entre si, exceto com Bolsa Permanência, Auxílios dos Programas Universais e de Incentivo à Permanência, do Programa de Assistência Estudantil (PRAE);
- 5.4 Para a seleção dos(das) candidatos(as) a monitores(as) deverão ser utilizados como instrumento de avaliação:
 - I prova escrita do componente curricular e/ou;
 - II entrevistas e/ou;
 - III arguição oral e/ou;
 - IV análise do histórico escolar e/ou;
 - V análise das notas do componente curricular a qual o(a) monitor(a) se candidatou e/ou;
 - VI outras metodologias que atendam as especificidades do componente curricular.
- 5.5 O(A) docente do componente curricular deverá divulgar a convocação dos(das) inscritos(as) com data, horário, local e instrumento de avaliação a ser utilizado no processo seletivo.
- 5.6 O instrumento de avaliação utilizado e a ordem classificatória dos(das) inscritos(as) deverão ser registrados no Anexo I (Relatório de Seleção).
- 5.7 Em caso de empate, será considerado aprovado o(a) estudante que:
 - I com maior idade;
 - II com maior média anual no componente curricular pleiteado e;
 - III com maior média anual de todos os componentes curriculares do histórico escolar apresentado.
- 5.8 O(A) docente do componente curricular deve enviar o Relatório de Seleção (Anexo I) para o e-mail pedagogico.snp@ifmt.edu.br até o dia 13 de agosto de 2024.
- 5.9 O Termo de Compromisso (Anexo III) e informações bancárias do(a) monitor(a) deverão ser entregues até o dia **20 de agosto de 2024**.
- 5.10 O Plano de Atividades (Anexo II) do componente curricular a ser desenvolvido na execução da Monitoria

Didática deverá ser enviado pelo(a) docente orientador(a) para o e-mail <u>pedagogico.snp@ifmt.edu.br</u> até o dia 20 de agosto de 2024.

6. DA OPERACIONALIZAÇÃO DA MONITORIA DIDÁTICA

- 6.1 A frequência e as atividades desenvolvidas dos(as) monitores(as) deverá ser registrada no Relatório de Frequência Mensal (Anexo IV) pelo(a) monitor(a) junto com o(a) docente orientador(a) e encaminhadas para a Comissão de Monitoria para o e-mail pedagogico.snp@ifmt.edu.br até o primeiro dia útil do mês subsequente.
- 6.2 Cabe à Comissão junto a Chefia do Departamento de Ensino encaminhar ao Setor de Administração e Planejamento os trâmites do processo de pagamento.
- 6.3 Após o término da vigência da Monitoria cabe à Comissão junto ao Departamento de Ensino a emissão de certificados, bem como de outros documentos pertinentes:
- a) será conferido o certificado de monitoria aos(às) discentes e docentes que tiverem cumprido com as atribuições estabelecidas neste Regulamento.
 - b) O certificado só será emitido após a entrega do Relatório Final (anexo V), computado a carga horária efetivada.
- 6.4 A atividade de monitoria poderá ser suspensa e o(a) monitor(a) desligado(a), a qualquer tempo, nas seguintes situações:
 - I P or solicitação do(a) docente orientador(a), desde que justificada;
- II Pela existência de infrações e sanções disciplinares graves e/ou gravíssimas aplicadas ao(à) estudante, relacionadas ou não à atividade de monitoria.
- 6.5 O(a) discente será desligado(a) nos casos de:
- I solicitação do(a) discente, a qualquer momento, mediante comunicação formal realizada ao(a) docente orientador(a), que informará a Comissão;
 - II solicitação do(a) docente orientador(a) à Comissão, desde que justificada;
 - III descumprimento de qualquer condição assumida na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - IV trancamento ou cancelamento de matrícula;
 - V abandono ou desistência do curso;
 - VI transferência ou afastamento do(a) discente da Instituição;
 - VII deixar de frequentar as aulas e as atividades de Monitoria;
- VIII existência de infrações e sanções disciplinares graves e/ou gravíssimas aplicadas ao(à) estudante, relacionadas ou não à atividade de monitoria.
- 6.6 O desligamento da Monitoria Didática será efetivado pela Comissão por meio de:
 - I Termo de Desligamento (Anexo VI), se requerido pelo(a) docente orientador(a);
- II Termo de Desistência (Anexo VII), se requerido pelo(a) estudante ou por responsável legal, no caso de estudante com idade inferior a 18 anos.
- 6.7 Caso seja julgado conveniente pelo(a) docente, poderá ser admitido novo(a) monitor(a) até completar o tempo de duração da Monitoria, de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) DISCENTE MONITOR(A)

- 7.1 As atribuições do(a) monitor(a) constituem-se das seguintes atividades:
 - I auxiliar o(a) docente em atividades didáticas;
- II auxiliar o(a) docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão, relativas ao componente curricular inscrito e compatíveis com o grau de conhecimento do(da) estudante;
- III auxiliar o(a) docente na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência no componente curricular;
- IV facilitar o relacionamento entre discentes e docentes na execução dos planos de ensino do componente curricular;
- V auxiliar dos(as) discentes que estiverem com dificuldade no componente curricular, sob orientação do(da) docente;
- VI construir junto com o (a) docente orientador(a) o Relatório Final (Anexo V) previstos em Edital da Monitoria Didática, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades:
- VII desenvolver as atividades propostas no Plano de Atividades, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- VIII preencher a Lista de Presença (Anexo VIII) e entregar mensalmente junto ao relatório de frequência do(a) monitor(a).
- 7.2 É vedado ao (à) monitor(a):
- I a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do(a) docente como registrar controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, participar no processo de avaliação de discentes, elaboração e correção de provas;
- II substituir o(a) docente em sala de aula;

III - realizar atividades de caráter administrativo.

- 7.3 O horário das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o horário das atividades em função dos componentes curriculares em que estiver matriculado(a).
- 7.4 Ao(à) estudante monitor(a) cabe ainda cumprir com as normas vigentes nos regimentos e regulamentos do IFMT Campus Avançado Sinop, podendo ser suspensa a bolsa caso infrinja as normas disciplinares.

8. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A)

- 8.1 São atribuições do(a) docente orientador(a): i
- I elaborar o Plano de Atividades da Monitoria;
- II selecionar o(a) monitor(a) do componente curricular que leciona cumprindo os critérios previstos no item 5 deste Edital;
- III orientar e acompanhar o (a) monitor(a) no desempenho das atividades programadas;
- IV orientar o(a) monitor (a) quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos(às) estudantes;
- V promover o aprofundamento dos conhecimentos do(a) monitor(a) quanto aos conteúdos do componente curricular:
- VI programar, em parceria com o(a) monitor(a), a execução das atividades do Plano de Atividades;
- VII auxiliar o(a) discente a elaborar o relatório de frequência/atividades desenvolvidas;
- VIII encaminhar relatório de frequência e atividades mensal aos Coordenadores Curso, no prazo estabelecido;
- IX construir junto ao(à) discente monitor(a) o Relatório Final previsto em Edital da Monitoria Didática;
- X supervisionar e avaliar, de forma contínua, o desempenho do(a) monitor(a) por meio de critérios previamente estabelecidos e que sejam de conhecimento do(a) monitor (a);
- XI encaminhar à Comissão o Termo de Compromisso assinado(a) pelo(a) estudante junto com o Plano de Atividades;
- XII encaminhar mensalmente à Coordenação de Curso o Relatório de Frequência e atividades desenvolvidas pelo(a) monitor(a), que o encaminhará à Comissão.
- 8.2 Compete ao(à) docente orientador(a) fazer o controle do horário e frequência das(dos) monitoras(es) que estão sob sua responsabilidade.
- 8.3 Compete ao(à) docente registrar a carga horária dedicada à orientação de monitoria no seu PIT, semestralmente.
- 8.4 A monitoria a ser registrada no PIT do(da) docente responsável pelo(a) estudante monitor(a) deverá seguir o critério de 01 (uma) hora para cada monitor(a) e ser informada como Atividade de Apoio ao Ensino.

9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 9.1 A publicação do Resultado Final da seleção será realizada no site da Instituição (www.snp.ifmt.edu.br) no dia 17 de agosto de 2024.
- 9.2 O resultado será divulgado de acordo com a ordem de classificação.
- 9.3 Caberá ao(à) estudante acompanhar todo processo seletivo e, estar atento(a) às datas do Cronograma e exigências constantes no Edital.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Serão disponibilizadas 02 vagas de monitoria para o componente curricular de Química, conforme descrição abaixo:

N°	COMPONENTE CURRICULAR	TURMA/CURSO	N° DE MONITORES	DOCENTE	MODALIDADE
01	Química	1ºs e 2ºs anos	Química	Renan Vitek	Remunerada
02	Química	1ºs e 2ºs anos	Química	Renan Vitek	Voluntária

- 10.2 Em caso de troca de professor no componente curricular, o(a) docente que assume o componente curricular dará continuidade às atividades de professor(a) orientador(a) da Monitoria Didática em vigência.
- 10.3 O valor da bolsa é R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.
- 10.4 A vigência das bolsas será de **04 meses** (de agosto à dezembro) correspondente ao período letivo de 2024.
- 10.5 O pagamento das bolsas será realizado em conta corrente individual em nome do(da) estudante beneficiado(a) ou via ordem bancária de pagamento.

11. DO ORÇAMENTO

11.1 Os valores a serem pagos no presente Edital, correrão por meio da Dotação Orçamentária: Exercício de 2024, Gestão/Unidade: 26414/158144, Ação: 2994, PTRES no 231678, Fonte: 1000000000, Elemento de Despesa 339018-01, Plano Interno: L2994P23MOR.

12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	LOCAL
05/08/2024	Publicação do Edital do Programa de Monitoria	www.snp.ifmt.edu.br
06/08/2024	Período de impugnação do Edital	pedagogico.snp@ifmt.edu.br
07 e 08/08/2024	Período de inscrições	Formulário https://forms.gle/xa4FNoiLXSeeMzSP8
09/08/2024	Divulgação da lista de inscritos(as)	www.snp.ifmt.edu.br
12/08/2024	Processo seletivo	Docente do componente curricular
13/08/2024	Entrega do resultado para a Comissão	pedagogico.snp@ifmt.edu.br
14/08/2024	Divulgação do Resultado Preliminar	www.snp.ifmt.edu.br
15/08/2024	Interposição de recurso	Justificativa enviada exclusivamente para o e-mail: pedagogico.snp@ifmt.edu.br
16/08/2024	Análise e Resultado da Interposição de Recurso	E-mail do(da) estudante
17/08/2024	Resultado Final	www.snp.ifmt.edu.br
19 e 20/08/2024	Entrega de documentos (CPF e Comprovante de conta bancária). Entrega do Termo de Compromisso; Entrega do Plano de Atividades; Orientações aos(às) Monitores(as) e Docentes.	Setor Pedagógico
22/08/2024	Início dos atendimentos dos(das) monitores(as)	

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 A submissão da inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) à Monitoria não poderá alegar desconhecimento.
- 13.2 As informações fornecidas nos formulários e documentos e o correto preenchimento dos mesmos são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 13.3 Cabe ao(à) candidato(a) acompanhar todo o processo seletivo.
- 13.4 Somente após os procedimentos formais via assinatura do Termo de Compromisso da Monitoria Didática, o(a) estudante estará vinculado(a) ao Programa, fazendo jus ao auxílio.
- 13.5 Declarações falsas ou omissão da verdade implicará na desclassificação automática do (da) candidato(a), sem direito a recurso e/ou complementação da documentação.
- 13.6 A gestão e supervisão do Programa estarão a cargo da Comissão de Monitoria.
- 13.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão, juntamente à Chefia do Departamento de Ensino.
- 13.8 Este Edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares e afixadas em mural do Campus e no endereço eletrônico: www.snp.ifmt.edu.br.

<u>ANEXO I</u>

RELATÓRIO DA SELEÇÃO DE MONITOR(A)

CURSO					
COMPONENTE CURRICULAR					
COORDEN	ADOR(A)				
NÚMERO DE				NÚMERO DE INSCRITOS(AS)	
VAGAS					
DOCENTE ORIENTADOR(A)					
DATA(S)	DA				
SELEÇÃO					

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA SELEÇÃO

*Descrever quais os critérios utilizados para seleção do(da) Monitor(a) (Ex.: Prova, Entrevista, Avaliação de Histórico Escolar, etc.)

CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS)

OBSERVAÇÃO: Devem ser apresentados somente os(as) candidatos(as) que estão aptos(as) a desempenhar as atividades da monitoria. Apresentar os candidatos selecionados por ordem de classificação, pois eles serão chamados nessa ordem.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1º	
2º	

DOCENTES QUE PARTICIPARAM DA SELEÇÃO	ASSINATURA

ANEXO II

MONITORIA DIDÁTICA PLANO DE ATIVIDADES DO COMPONENTE CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR
PERÍODO DO PLANO DE ATIVIDADES
•
1. JUSTIFICATIVA
2. OBJETIVOS
2. ATIMIDADES A CEDERA DECENIMON/IDAS DELO/ANDISSENTE
3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO(A) DISCENTE
4. REFERÊNCIAS
4. REFERENCIAS
Indicar as referências básicas e complementares.
indical as referencias pasicas e complementales.

ANEXO III

MONITORIA DIDÁTICA

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)

Eu,	RG nº,	
telefone_ e-mail, Banco_ agência nº_C	no curso dedo IFMT Campus Avançado Sinop, sob a matrícula nº Conta Corrente nº, concordo em participar da Monitoria Didático-pedagógica do toria () com bolsa () voluntária e, estou ciente das condições abaixo mencionad	IFMT Campus
1. O(A) estudante monitor(a) deve cumprir	r as normas estabelecidas no Edital nºsob pena de perder o direito à bolsa d	e Monitoria.
2. A Monitoria com bolsa será realizada no orientador(a) <u>.</u> .	o(s) componente(s) curricular(es) _, do(s) Curso(s)_, sob a orientação e supervisão	do(da) docente
3. As atividades de Monitoria com bolsa ob Coordenação do Curso.	pedecerão ao Plano de Atividades elaborado pelo(a) Docente Orientador (a) e apro	ovado pela
4. As atividades serão exercidas sem qualq semanais de atividades de Monitoria.	uer vínculo empregatício com o IFMT Campus Avançado Sinop e em regime de 8 ((oito) horas
5. Os horários das atividades serão estabelatividades acadêmicas do(a) Estudante mo	ecidos em comum acordo com o(a) Docente Orientador(a) e não poderão coincid nitor(a) voluntário(a).	ir com as
6. O registro da carga horária será feito por de Curso.	r ficha de frequência mensal, assinada pelo(a) docente orientador(a) e entregue n	ia Coordenação
7. O valor da Monitoria será de R\$_mensais	s, com vigência de <u>08</u> meses:	
8. O(A) monitor(a) Bolsista não poderá acu Assistência Estudantil (PRAE) e/ou Auxílio E	mular bolsas de mérito entre si, exceto com Bolsa Permanência, Auxílio do Progra Evento;	ama de
9. O Termo de Compromisso poderá ser int Comissão.	terrompido por qualquer uma das partes por meio de Termo de Desligamento rec	querido na
	Sinop-MT, de	de 2024
ASSINATURA DO(DA) ESTUDANTE:		

ASSINATURA DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS:

ANEXO IV

RELATÓRIO MENSAL DE FREQUÊNCIA DO(A) MONITOR(A)

MONITOR(A):		
CURSO	TURMA	
COMPONENTE		
CURRICULAR:		
DOCENTE		
ORIENTADOR(A):		

DATA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ASSINATURA

Sinop-MT, ____ de ______ de 2024

ASSINATURA DO(DA) ESTUDANTE:

ANEXO V

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO <i>CAMPUS</i> AVANÇADO SINOP MONITORIA
DIDÁTICA 2024
CURSO
RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA MONITORIA DO COMPONENTE CURRICULAR
//_a/_/_
Nome e assinatura do(a) Monitor(a)
Nome e assinatura do(a) Docente Orientador(a)
Sinop-MT

MÉDIA DE ESTUDANTES ATENDIDOS DURANTE O PROGRAMA	(AS)			
Construa um texto dissertativo (monitor(a) e orientador(a)) que contemple os tópicos abaixo relacionados:				
• Info	ormações sobre o andamento da proposta.			
•	Objetivos alcançados;			
•	Estratégias utilizadas para alcançá-los;			
•	Dificuldades encontradas;			
• Ana	alise criticamente o trabalho desenvolvido;			
	Sugestões			

 Avaliação individual do(a) discente sobre as atividades realizadas e orientação recebida pelo(a) docente orientador(a)
3. Avaliação individual do(a) docente sobre as atividades realizadas pelo(a) monitor(a)

Assinatura do(a) Docente Orientador(a)	Assinatura do(a) discente

Sinop-MT, ___ de _____ de 2024

ANEXO VI

MONITORIA DIDÁTICA TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu,			, na
função de			da Monitoria
Didática, solicito a Co	omissão de Monitoria Didát	tica, no uso de suas atribuições	s, desligar, nos termos do
Regulamento de Mon	itoria aprovado pela Portar	ia nº 91/2021, de 07 de outubr	o de 2021 e, do presente
Edital, o(a) discente:			
Nome:			
Curso:			
RG:	CPF:		
Turno:	Matrícula:	Série (sem./ano):	
Modalidade: () Bols			
Motivo do desligame	nto do Programa:		
Descumprimento da	condição assumida na oporti	unidade da assinatura do Termo d	de Compromisso;
() transferência ou af	fastamento do(da) discente d	la Instituição;	
() trancamento ou ca	incelamento de matrícula;		
() abandono ou desis	tência do curso;		
() índice de frequênc	ia menor do que a mínima pe	ermitida para participação da Mo	nitoria;
() adulteração de info	ormações relativas aos docur	mentos solicitados;	
() conclusão de curso).		
Justificativa do(a) so	olicitante:		
ASSINATURA DO(A)	SOLICITANTE	LOCAL E DATA	
ASSINATONA DO(A)	SOCICITAINTE	LOCAL L DATA	
			-
PARECER DA Comissão de	1	LOCAL E DATA	İ
		LOCAL E DATA	
Monitoria			
() Deferido	ASSINATURA DA Comissão de		
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Monitoria		
() Indeferido			

ANEXO VII

Sinop-MT, ___ de ____ de 2024

ASSINATURA DO(DA) ESTUDANTE:

ANEXO VIII

LISTA DE PRESENÇA ATENDIMENTO AOS(ÀS) DISCENTES

MONITOR(A):			
CURSO	1	TURMA	
DOCENTE ORIENTADOR(A):			
COMPONENTE CURRICULAR:			

DATA	TURMA	NOME COMPLETO

	Sinop-MT,	de	de 2024
--	-----------	----	---------

ASSINATURA DO(DA) DOCENTE ORIENTADOR(A):

ASSINATURA DO(DA) MONITOR(A):

Documento assinado eletronicamente por:

- Rose Marcia da Silva, Coordenação de Extensão e Estágio FG0004 SNP-CEE, em 05/08/2024 17:23:41.
- Mariam Hitomi Ueta, Coordenação de Assistência Estudantil FG0001 SNP-CAE, em 05/08/2024 17:27:38.
- Rafael Martins Chaves, Direção Geral CD0003 SNP-DG, em 05/08/2024 19:42:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717412

Código de Autenticação: 9b94994db7



Edital Nº 6/2024 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

04/12/2024, 15:55 SCDP



Usuário logado: Isabel Cristina Rohrig

Órgão:

SNP - Campus Avançado Sinop

CAMPUS AVANÇADO SINOP (REITORIA) PERIODO DE 01/08/2024 A 31/08/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Nome do Órgão Órgão Tipo da Situação Motivo Recibio Mecho Quantidade Diárias e											Passagens e Taxas				
Solicitação	Proposto	Solicitante	Superior	Viagem	Viagem	Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	Diárias	(R\$)	Iniciais (R\$)	Total (R\$)
	FERNANDA						11/08/2024	15/08/2024	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	4,0	1.520,00	371,85	1.891,85
000726/24	ASSIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço		16/08/2024	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,5	570,00	⇄	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
											Sub-Total	5,5	2.090,00	371,85	2.461,85
Total	Adicional (R\$)	95,00	Des	contos (R\$)	227,25	Res	stituição (R\$)	0,00	Reembo	olso (R\$)	0,00		Total da Vi	agem (R\$)	2.329,60
	ELISANA DA						11/08/2024	15/08/2024	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	4,0	1.520,00	371,85	1.891,85
000727/24	SILVA PEREIRA	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/08/2024	16/08/2024	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,5	570,00	⇄	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total 5,5 2.090,00													371,85	2.461,85	
Total	Adicional (R\$)	95,00	Des	contos (R\$)	227,25	Res	stituição (R\$)	0,00	Reembo	olso (R\$)	0,00		Total da Vi	agem (R\$)	2.329,60
							11/08/2024	15/08/2024	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	4,0	1.520,00	371,85	1.891,85
000728/24	TATIANE DO NASCIMENTO	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço		16/08/2024	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,5	570,00	⇄	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total 5,5 2.090,00											371,85	2.461,85			
Total Adicional (R\$) 95,00 Descontos (F					227,25	Res	stituição (R\$)	0,00	Reembo	olso (R\$)	0,00		Total da Vi	agem (R\$)	2.329,60
	MATEUS DA						28/08/2024	30/08/2024	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Rodoviário	2,0	760,00	371,85	1.131,85
000925/24	SILVA TONON	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/08/2024	31/08/2024	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,5	570,00	⇄	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total 3,5 1.330,00												371,85	1.701,85		
Total Adicional (R\$) 95,00 Descontos (R\$) 1						Restituição (R\$) 0,00			Reembolso (R\$) 0,00				Total da Vi	agem (R\$)	1.660,50
						ı					1				
	RAFAEL						14/08/2024	16/08/2024	Sinop (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
000977/24	MARTINS CHAVES	SNP	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/08/2024	16/08/2024	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
								Custo com E	Bilhetes F	Remarca	dos/Não Util	izados/Cance	elados (R\$)	0,00	0,00
Sub-Total 2,5 1.287,50											0,00	1.287,50			
Total Adicional (R\$) 0,00 Descontos (R\$) 136,35						Res	Restituição (R\$) 0,00 Reembolso (R\$)			0,00		Total da Vi	agem (R\$)	1.151,15	

04/12/2024, 15:55 SCDP

Número da Nome do Órgão Órgão Tipo da Situação Motivo												Passagens e Taxas			
Solicitação Proposto Solicitante Superior Viagem Viagem Viagem Início Término Origem Destino Meio de Transporte Meio de Transporte													Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
28/08/2024 01/09/2024 Sinop Cuiabá (MT) Veículo Oficial 4,0 2.060,00													0,00	2.060,00	
000979/24	Nacional - Al Datamal											0,00	257,50		
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) 0,00													0,00	0,00	
Sub-Total 4,5 2.317,50 0,00													2.317,50		
Total Adicional (R\$) 0,00 Descontos (R\$) 136,35 Restituição (R\$) 0,00 Reembolso (R\$) 0,00 Total da Vi													iagem (R\$)	2.181,15	
ROSE 21/08/2024 23/08/2024 Sinop (MT) Cuiabá (MT) Rodoviário 2,0 760,00 129,06												889,06			
000996/24	MARCIA DA SILVA	MARCIA DA SNP	IFMT NACION	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	23/08/2024	24/08/2024	Cuiabá (MT)	Retorno para Sinop (MT)	Rodoviário	1,5	570,00	186,87	756,87
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) 0,												0,00	0,00		
Sub-Total 3,5 1.330,00 315,												315,93	1.645,93		
Total Adicional (R\$) 95,00 Descontos (R\$) 136,35 Restituição (R\$) 0,00 Reembolso (R\$) 0,00 Total da V												iagem (R\$)	1.604,58		
Sub-Total Geral 30,5 12.535,00 1.803,33												1.803,33	14.338,33		
Total (R\$)												13.586,18			

